

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos dezassete dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng^o Mário Luís Maia Condessa e Eng.^o João Gonçalves da Costa, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Junho, não tendo comparecido à mesma a Vereadora Maria de Fátima Dinis Carita Moura, por se encontrar ausente do Concelho de Nisa em serviço do Município e o Vereador Dr. Paulo José Casimiro Felício por motivos profissionais.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas e como dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Manuela Gonçalves (DDSC) e Maria Vitoriano Serralha (DF).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que a Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural e a Secção de Relações Publicas e Informação solicitaram o agendamento dos processos que passarão a constituir, respectivamente, os Pontos Nºs 16 e 17 da referida Ordem de Trabalhos.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Não se verificou a disponibilização de documentação para conhecimento do Executivo.

Informações do Eleitos

Não se verificou a intervenção de nenhum Eleito.

Ponto Nº 2 – DF/SC – Deliberação Nº235/2009

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 111, correspondente ao dia 16 do corrente mês de Junho e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 1.033.173,72€

- Operações não orçamentais: 177.441,92€

Ponto Nº 3 – DF- Deliberação Nº236/2009

8ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do ano de 2009. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Nisa datado de cinco de

Junho de 2009, através do qual foi autorizada a realização da 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do ano de 2009, a qual, conforme conteúdo da informação/proposta nº 35/09, datada do anteriormente referido dia 05 de Junho da Divisão Financeira/secção de Contabilidade e cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha fica arquivada em pasta anexa à presente acta, é em Acções Mais Relevantes, do valor de 130.555€ em deduções.

Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 237/2009

8ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do ano de 2009. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o despacho da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datado do dia cinco de Junho de 2009, através do qual foi autorizada a realização da 8ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do ano de 2009, a qual, conforme conteúdo da informação/proposta nº 36/09, datada do anteriormente referido dia cinco de Junho, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, é, em Despesa Corrente no valor de 395.000.00 euros tanto em reforços como em deduções.

Ponto Nº 5 – DDSC- Deliberação Nº238/2009

Museu do bordado e do Barro - Fixação dos preços para venda de materiais promocionais.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, e conforme conteúdo da Informação/Proposta nº 14/09, de 20/05/09, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, os valores dos materiais promocionais que irão ser comercializados no Museu do Bordado e do Barro, que terão os seguintes valores:

- Bloco de notas: 2,00€;
- Livro de receitas: 2,50€;
- Ímanes de feltro: 2,5€;
- Ímanes de barro: 2,5€;
- Postais ilustrados: 0,80€;
- Catálogo do Museu: 15,00€;
- Conjunto composto por um bloco de notas, um livro de receitas, um íman de feltro e um íman de barro: 7,50€.

Ponto Nº 6 – DDSC – Deliberação Nº239/2009

Desenvolvimento de actividades de tempos livres - CMNISA/ADN.

Relativamente ao assunto acima referido, o Gabinete de Educação apresentou uma Informação/Proposta nº 14/09 de 29/05/09 no sentido de desenvolver uma parceria com a Associação de Desenvolvimento de Nisa para o projecto de Actividades de Tempos Livres no para disponibilidade de equipamento municipal nomeadamente a piscina, o pavilhão, o cine-teatro, o museu e a biblioteca, tendo sido aprovado por unanimidade.

Ponto Nº 7- DDSC – Deliberação Nº240/2009

Realização de festejos populares no Concelho de Nisa. Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Acerca do assunto em epígrafe, e segundo o Despacho da Vereadora Fátima Moura, datado de 17 de Junho de 2009, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de ruído e accidental de recinto:

- O Grupo Ciclo Alpalhoense, para realização de tourada à vara larga no dia 20 de Junho de 2009;
- A Comissão de Festas de Arez, para a realização das festas populares, entre 31 de Julho a 2 de Agosto de 2009;

- Centro Social de Tolosa, para a realização das festas de S.Pedro, nos dias 27 e 28 de Junho de 2009.

Ponto Nº 8 – DDSC – Deliberação Nº241/2009

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Sobre o assunto referido em epígrafe, solicitou o Instituto Politécnico de Tomar, a cedência dos balneários do Pavilhão Municipal de Nisa para o dia 20 do corrente mês de Junho, para a realização de actividades de desporto, laser e turismo no concelho de Nisa, tendo, para o efeito solicitado, também, a isenção de pagamento das respectivas taxas, sendo o assunto aprovado por unanimidade.

Ponto nº 9 – GDT – Deliberação nº 242/2009

Acordo de colaboração entre o Município de Nisa e a “Nisa.com” – Atribuição de subsídio.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, o Executivo deliberou aprovar, por unanimidade, a sua retirada da ordem de trabalhos da presente reunião, para melhor apreciação.

Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº243/2009

Apoio do município de Nisa para realização de um passeio pedestre. Ratificação.

Fazendo referência ao ponto em epígrafe, o Agrupamento de Escolas, em parceria com o Centro de Saúde de Nisa, vai levar a efeito o “X Passeio Pedestre” no dia 29 de Maio de 2009, entre as 9h00 e as 14h30m, pelo que solicita o apoio do Município, nomeadamente na aquisição de t-shirt’s, almoço para os participantes, brochuras de informação e transporte para crianças e adultos das escolas das freguesias, sendo o referido assunto aprovado por unanimidade.

Ponto Nº 11 – DDSC – Deliberação Nº244/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao município de Nisa. Ratificação.

Relativamente ao pedido de transporte solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Nisa (Curso de tratamento e desbaste de equinos), para deslocação à Feira Nacional da Agricultura, em Santarém, no dia 12 de Junho de 2009, o Executivo delibera, põe unanimidade e par cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o Despacho da Vice-Presidente da Câmara, com data de 1 de Junho de 2009 e através do qual foi decidido disponibilizar o referido transporte, com isenção de pagamento das taxas respectivas.

Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº245/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao município de Nisa, com isenção de taxas.

Tendo em conta os pedidos entrados na Câmara Municipal e conforme informações dos respectivos Serviços, a Câmara reunida delibera, por unanimidade, disponibilizar transporte municipal, com isenção de pagamento das respectivas taxas:

- Ao Centro Social de Tolosa para Castelo de Vide, Comenda e Arronches, nos dias 15 e 28 de Julho e 10 de Setembro de 2009, respectivamente;

- Ao Centro de Dia do Monte Claro, para os dias 26 e 28 de Junho de 2009, para transportar os “Toca a Marchar “ de Tolosa e o Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa para o Monte Claro, para as comemorações dos festejos em honra de S.João Baptista.

Ponto Nº 13 – DF – Deliberação Nº246/2009

Concurso público para fornecimento contínuo, por lotes, de combustíveis e lubrificantes, para as viaturas e edifícios municipais.

Sobre o assunto supracitado, a Presidente da Câmara começou por dizer que tinha dúvidas pela forma como foi elaborado o caderno de encargos, tendo decidido abster-se de votar. Disse, mesmo, que só não anulou o referido concurso por uma questão de ética e

lamentam que as empresas possam sair lesadas devido ao tempo de demora que o processo se arrastou.

O Vereador Mário Condessa usou da palavra, no sentido de estranhar certas situações, nomeadamente o parecer dos juristas, datado de 20 de Março de 2009, ou seja passaram 3 meses e ainda se continua com dúvidas, referindo que votava a favor da adjudicação do concurso às duas empresas e manifestando a sua contrariedade acerca da anulação do concurso.

O vereador João da Costa salientou, uma vez mais, a data do parecer dos juristas, e disse, também, que se havia incorrecções no caderno de encargos, não se deveria avançar com o concurso público.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 41/2009, de 27 de Março de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, a Câmara reunida aprova, por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção, a adjudicação:

- Dos Lotes nºs 1, 2 e 4 à Empresa "Politractores, Lda", de Nisa, pelo valor de 480.069,50€, 25.200,00€ e 9.100,00€, respectivamente:

- Do lote nº 3 à Empresa "J.P. Caldeira, Lda", de Nisa, pelo valor de 16.962,90€.

Ponto Nº 14 – DF – Deliberação Nº247/2009

Transferências financeiras para o município de Nisa, no âmbito do FEF.

Sobre o assunto acima referido e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 3, datada de 15 de Junho de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Receitas, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 25 da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, o seguinte:

- Fixar, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artº 19º do mesmo Diploma Legal, 65% do Fundo de Equilíbrio Financeiro-FEF, em receita corrente e 35% em receita de capital;

- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização deste Órgão.

Ponto Nº 15 – SFC – Deliberação Nº248/2009

Acordo de colaboração entre os municípios de Nisa e de Gavião, no âmbito da metrologia dimensional.

Fazendo referência a este assunto, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do Artº 8º do Decreto-Lei nº 291/90, de 20 de Setembro, decidiu o Executivo reunido aprovar, por unanimidade o acordo de colaboração para execução de operações de Verificação Metrológica na área dos Municípios de Nisa, Gavião e Ponte de Sor, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, nos termos do Despacho do IPQ nº 07/99.

Ponto Nº 16 – Deliberação Nº249/2009

Inclusão de assunto (s) na Ordem de Trabalhos

A Câmara reunida delibera, por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente Reunião, dos pontos 16 e 17, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural e da Secção de Relações Públicas e Informação, respectivamente.

Ponto Nº 17 – SRPI – Deliberação Nº250/2009

Tabela de publicidade da NISARTES/09.

Sobre o assunto acima transcrito e tendo em vista a angariação de patrocínios e de publicidade para o catálogo, bilhetes de entrada, faixas e placas no recinto da NISARTES/09, decidiu o Executivo aprovar por unanimidade e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 38/09, de 15 de Junho de 2009, da Secção de relações Públicas e Informação, os seguintes valores:

- Contracapa: 800,00€

- Verso da capa e da contracapa: 600,00€

- 1 Página interior: 500,00€

- Página dupla (centrais): 1.000,00€
- Página dupla: 900,00€
- ½ Página interior: 350,00€
- Bilhetes de entrada: 1.000,00€
- Faixas ou placas publicitárias: 500,00€

Ponto Nº 18 – DDSC – Deliberação Nº251/2009

Apresentação de candidatura ao Programa “Voluntariado Jovens para as Florestas/09” .

Fazendo referência a resolução do Conselho de Ministros nº 63/2005, publicada no Diário da República nº 51, I-Serie-B, de 14 de Março de 2005, sobre a criação do Programa “Voluntariado Jovens para as Florestas” e conforme conteúdo da informação/proposta nº 07/09, de 16 de Junho de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Associativismo e Juventude, decidiu o executivo reunido aprovar, por unanimidade, a renovação do projecto “ Jovens Activos Floresta Viva”, para o período de 15 de Julho a 15 de Setembro de 2009 e também a criação do respectivo centro de custos.

Intervenção dos Munícipes

Joaquim da Cruz Frasco (proprietário do café D.Dinis), de Nisa, manifestou o seu desagrado sobre o local da esplanada. Informa que prescindiu da esplanada para poder usufruir do espaço em frente ao seu estabelecimento. A Presidente pediu que oficializasse o pedido endereçado à autarquia, para que os técnicos competentes possam apreciar o pedido.

Dr. Mário Carlos de Oliveira Mendes, de Nisa, referiu que ficou indignado pela acta da reunião de Câmara, de 3 de Junho de 2009, referir um e-mail enviado para a Câmara Municipal de Nisa, informando que não o enviou para a Autarquia mas sim para a ADN (Associação Desenvolvimento de Nisa).

Dr^a Fernanda Policarpo (Politractores), de Nisa, interveio relativamente ao tempo de demora do concurso público para fornecimento contínuo, por lotes, de combustíveis e lubrificantes para as viaturas e edifícios municipais.

Ponto Nº 19 – Deliberação Nº252/2009

Justificação de falta (s) de eleito (s) a Reunião (ões) de Câmara

Deu-se por justificada a ausência da Vereadora Maria de Fátima Dinis Carita Moura em representação do município e do Vereador Paulo José Casimiro Felício por motivos profissionais tendo sido aprovado por unanimidade pelo executivo.

Ponto Nº 20 – Deliberação Nº253/2009

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem

Sobre o ponto 20, deliberou o executivo aprovar por unanimidade em minuta das deliberações que antecedem podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista (nºs 3 e 4 do art. 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezassete horas e trinta minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, Maria Isabel Carita da Encarnação Requeixa, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, em serviço na Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretária.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

A ASSISTENTE TÉCNICO,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(Maria Isabel Carita da E. Requeixa / Secretária)



MUNICÍPIO DE NISA

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Reunião, realizada
em/...../..... e aprovada por,
conforme Deliberação Nº/.....

- Favor:

- Abstenção:

| - Contra: